



**PORTARIA N.º 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Periquito, no desempenho de suas atribuições e com fundamento na lei nº 307, de 30 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Periquito, conforme abaixo:

**I – Representantes Governamentais:**

a – **Vanderleia Aparecida da Costa Dias e Celeste Silva** ( Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

b – **Maria José Nunes de Fátima e Flaviana Cristina Brumano** ( Secretária Municipal de Educação). Sendo o primeiro titular e a segundo suplente;

c – **Elismar Alves de Andrade e Rosângela de Fátima Moura** (Secretária Municipal de Administração e Fazenda). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

d – **Gislaine de Magalhães Silva e Valéria de Magalhães Moreira Silva** (Secretária Municipal de Saúde). Sendo o primeiro titular e a segundo suplente;

e – **Cássio Geraldo Aguiar e Camila da Silva Ramos** ( Secretária Municipal de Planejamento e Obras). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

f – **Paulo Rogério Rodrigues e Elânia Pinto Pereira** (Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.613.077/0001-08



**II – Representantes da Sociedade Civil:**

a – **Sebastião Araújo dos Santos e Glauciane Bicalho Marcos** ( Igreja Evangélica e NAPOLI Esporte Clube). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

b – **Marceli Lopes de Araújo e Jandir arcanjo dos Santos** (APAE e SINTRAF). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

c – **Efigênia Isabel Almeida Silva e José Welinton da Silva Souza** (associação dos Produtores Urbanos e Saúde Alternativa de Periquito e Sete de Setembro Esporte Clube). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

d – **Nelza alves de Souza e Ormi Moreira de Souza Andrade** (Igreja Evangélica e Igreja Católica). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

e – **José Nilson Carneira e Maria Aparecida Rodrigues** (Associação dos Produtores Rurais de Periquito e Igreja Católica). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

f – **João Luiz de Souza e Suely Silva Almeida Campos** (Associação de Plantadores e Agricultores de Serraria e Comunidades Circunvizinhas e Associação dos Atingidos pela Barragem). Sendo o primeiro titular e o segundo suplente;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

**Periquito, 14 de janeiro de 2010.**

  
**LUIS REIS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria foi afixada no quadro de publicações no período de \_\_\_\_\_ de janeiro de 2010 \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2010.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de janeiro de 2010.  
(assinatura e matrícula do funcionário)

Av. Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, Periquito/MG, CEP 35.156-000  
Telefax: (33) 3298-3013 / 3298-3010  
site: [www.periquito.mg.gov.br](http://www.periquito.mg.gov.br) E-mail: [assistenciasocial@periquito.mg.gov.br](mailto:assistenciasocial@periquito.mg.gov.br)